

DECRETO Nº 26.246/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 000846/13 de 28/01/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2013, à Funcionária Efetiva **CRISTINA MARIA DE ANDRADE BRANDES** Matrícula nº 628, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **PEDAGOGO**, Classe 02, Nível 03, Referência P e conforme previsto à fl. 102 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 4.714,01** (quatro mil setecentos e quatorze reais e um centavo), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas